



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 511, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Unidade Gestora Executora do *Campus* dos Malês.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13/02/2015, do Ministério da Educação e de acordo com o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Unidade Gestora Executora - UG do Campus dos Malês situado à Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, Centro, São Francisco do Conde – BA, com a finalidade de realizar atos de gestão orçamentária e financeira, de acordo com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º - Delegar competência ao Dirigente da Unidade referida no art. 1º e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para ordenar despesas, bem como praticar os demais atos e fatos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados na respectiva Unidade Gestora, que serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor